



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1094/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **17300/2011 - 22864**, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR, por determinação da Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento, a Portaria nº 2487/2013, de 26 de Setembro de 2013, que outorgou a Usina São Paulo Energia e Etanol S.A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 05.935.048/0001-05, por 144 meses o uso das águas do Córrego Sucuri. O motivo é a discrepância entre o projeto de barramento apresentado e o uso efetivamente implementado..

Art. 2º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **29** dias do mês de **dezembro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento



Goiânia, 26 de Janeiro de 2021 às 16:28
[Assinado eletronicamente]
MARCO JOSE MELO NEVES
Código de Autenticação:
16116893267003IP4UD